



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR POR MAIS TEMPO OS CONTRATOS EMERGENCIAIS DOS VIGILANTES SANITÁRIOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 8.500, DE 03 DE MARÇO DE 2020 E LEI MUNICIPAL Nº 8.517, DE 17 DE JULHO DE 2020, PARA ATUAREM NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE.

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação dos contratos emergenciais dos Vigilantes Sanitários efetuados em virtude da Lei Municipal nº 8.500, de 03 de Março de 2020 e Lei Municipal nº 8.517, de 17 de julho de 2020, por mais 180 (cento e oitenta dias).

Parágrafo único: Caso se estenda o estado de calamidade pública decretado em função da Pandemia causada pelo COVID-19, poderá ser feita uma prorrogação adicional de mais 180 (cento e oitenta dias) nos referidos contratos, ante a impossibilidade de realização de concurso público.

Art. 2º As atribuições dos servidores contratados continuam as mesmas da Lei Municipal nº 8.500, de 03 de Março de 2020 e Lei Municipal nº 8.517, de 17 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Rua General Vitorino, 441 - CEP: 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camarariogrande.rs.gov.br site: www.camarariogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

07
E



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0132/2021-CMRG
Prot. 4848/2021


Rio Grande, 16 de junho de 2021.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 036, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR POR MAIS TEMPO OS CONTRATOS EMERGENCIAIS DOS VIGILANTES SANITÁRIOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 8.500, DE 03 DE MARÇO DE 2020 E LEI MUNICIPAL Nº 8.517, DE 17 DE JULHO DE 2020, PARA ATUAREM NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE.